

## UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

## Reitoria

## Despacho n.º 18078/2008

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico do Instituto Superior Técnico, nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e do artigo 4.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, homologados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, e em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprova a criação do Doutoramento em Mudança Tecnológica e Empreendedorismo registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-Cr-335/2007, nos termos que se seguem:

## 1.º

## Criação

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, cria o doutoramento em Mudança Tecnológica e Empreendedorismo e o respectivo curso, em conformidade com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta criação, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico confere o grau de doutor em Mudança Tecnológica e Empreendedorismo, e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

## 2.º

## Organização do Curso

1 — O curso conducente ao grau de doutor em Mudança Tecnológica e Empreendedorismo organiza-se pelo sistema de unidades de crédito (ECTS).

2 — O grau de doutor será conferido aos que completarem, com aproveitamento, o curso de doutoramento em Mudança Tecnológica e Empreendedorismo, e obtiverem aprovação no acto público de defesa da tese.

## 3.º

## Estrutura Curricular e Plano de Estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso conducente ao grau de doutor em Mudança Tecnológica e Empreendedorismo constam no Anexo ao presente Despacho.

## 4.º

## Normas Regulamentares do Curso

O Órgão competente do Instituto Superior Técnico, tendo em conta o regulamento de doutoramentos da Universidade Técnica de Lisboa, Deliberação n.º 1487/2006 publicada no *Diário da República* n.º 207, 2.ª série, de 26 de Outubro, aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura e os critérios de selecção;

b) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;

- c) Processo de registo do tema da tese;
- d) Condições de preparação da tese;
- e) Regras sobre a apresentação e entrega da tese e sua apreciação;
- f) Regras sobre os prazos máximos para a realização do acto público de defesa da tese, do trabalho de projecto ou do relatório de estágio;
- g) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;
- h) Regras sobre as provas de defesa da tese;
- i) Processo de atribuição da qualificação final;
- j) Prazos de emissão da carta doutoral e suas certidões e do suplemento ao diploma;
- l) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico;

## 5.º

## Início de funcionamento

O curso conducente ao grau de Doutor em Mudança Tecnológica e Empreendedorismo entra em funcionamento no ano lectivo de 2007-2008.

18 de Junho de 2008. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

## ANEXO

## Estrutura Curricular e Plano de Estudos do curso de Doutoramento no ramo de Mudança Tecnológica e Empreendedorismo

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa.
- 2 — Unidades orgânicas: Instituto Superior Técnico.
- 3 — Curso: Mudança Tecnológica e Empreendedorismo.
- 4 — Grau: doutor.
- 5 — Área científica predominante do curso: Mudança Tecnológica e Empreendedorismo.
- 6 — Número de créditos para a obtenção do grau: curso de doutoramento — 54 ECTS; tese de doutoramento — 180 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso: 3,5 a 4 anos.
- 8 — Opções/ramos: não se aplica.
- 9 — Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Inovação e Desenvolvimento Sustentável. . . . .	IDS	54	
<i>Total</i> . . . . .		54	

10 — Plano de estudos:

## Universidade Técnica de Lisboa

## Instituto Superior Técnico

## Programa Doutoral em Mudança Tecnológica e Empreendedorismo

## Doutoramento

## Mudança Tecnológica e Empreendedorismo

## 1.º ano, 1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Total	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
				Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)								(6)	(7)
Tópicos Avançados em Microeconomia	IDS	Semestral . . . . .	126	0	0	0	0	0	0	0	1372	4,5	
Tópicos Avançados em Teoria Organizacional.	IDS	Semestral . . . . .	126	0	0	0	0	0	0	0	1372	4,5	
Tópicos em Métodos de Investigação I	IDS	Semestral . . . . .	126	0	0	0	0	0	0	0	1372	4,5	

## 1.º ano, 2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Teoria da Mudança Tecnológica . . . . .	IDS	Semestral . . . . .	126	0	0	0	0	0	0	0	1372	4,5	
Tópicos em Mudança Tecnológica e Empreendedorismo I.	IDS	Semestral . . . . .	126	0	0	0	0	0	0	0	1372	4,5	
Métodos Quantitativos de Investigação I	IDS	Semestral . . . . .	126	0	0	0	0	0	0	0	1372	4,5	

## 2.º ano, 1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Modelos de Decisões Empresariais e Concorrência.	IDS	Semestral . . . . .	126	0	0	0	0	0	0	0	1372	4,5	
Teoria do Empreendedorismo . . . . .	IDS	Semestral . . . . .	126	0	0	0	0	0	0	0	1372	4,5	
Métodos Quantitativos de Investigação II	IDS	Semestral . . . . .	126	0	0	0	0	0	0	0	1372	4,5	

## 2.º ano, 2.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Mudança Tecnológica e Evolução Industrial.	IDS	Semestral . . . . .	126	0	0	0	0	0	0	0	1372	4,5	
Tópicos em Mudança Tecnológica e Empreendedorismo II.	IDS	Semestral . . . . .	126	0	0	0	0	0	0	0	1372	4,5	
Tópicos em Métodos de Investigação II	IDS	Semestral . . . . .	126	0	0	0	0	0	0	0	1372	4,5	

## Instituto Superior Técnico

## Despacho n.º 18079/2008

Tendo presente a parte do relato da auditoria financeira ao Instituto Superior Técnico respeitante a delegações de competências bem como a deliberação de ratificação do presente despacho, tomada pelo Conselho Directivo na sua reunião de 2 de Junho de 2008, decido, ao abrigo do disposto nos artigos 17 n.º 1 al. b) e 27 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho e no artigo 21 n.º 2 al. b) dos Estatutos deste Instituto publicados na 2.ª Série do *Diário da República* n.º 7 de 10 de Janeiro de 2007,

1 — Delegar, nas condições identificadas em 3., a competência para autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços até 12.470 euros, nas seguintes individualidades:

- Professora Teresa Maria Sá Ferreira Vazão Marques, Director-Adjunto do Taguspark,
- Professores, identificados no anexo 1 a este despacho, que exerçam, nos termos do artigo 48 n.º 1 dos Estatutos, as funções de Presidentes de Departamento,
- Professor Carlos António Pancada Guedes Soares, Coordenador da Secção Autónoma de Engenharia Naval,
- Docentes e Investigadores, identificados em anexo 2, que exerçam, nos termos do artigo 54 n.º 1 dos Estatutos, as funções de Presidente de Unidade de Investigação,
- Docentes e Investigadores, identificados em anexo 3, que, por meu despacho ou do Presidente-Adjunto para os Assuntos Administrativos,

tenham sido designados como responsáveis de projectos e de acções de formação.

2 — Delegar, também nas condições identificadas em 3., a competência para autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços até 100.000 euros, Dr. Nuno Alexandre Brito Pedroso, Director Executivo.

3 — O exercício da competência agora delegada deve obedecer às seguintes condições:

a) Cumprimento do que legalmente se encontrar estatuído para as locações e aquisições de bens e serviços bem como as normas regulamentares internas do Instituto nessa matéria.

b) A locação e a aquisição de serviços autorizada esteja directamente relacionada e seja necessária:

- Ao funcionamento dos serviços instalados no Taguspark, no caso da al. a) do número anterior,
- Ao funcionamento da respectiva unidade académica ou de investigação, no caso das al.s b), c) e d) do número anterior,
- À execução do respectivo projecto ou acção de formação, no caso da al. e) do número anterior,
- Ao funcionamento dos serviços integrados na Direcção Executiva, no caso do ponto 2.

c) Tenham cabimento orçamental nas dotações que estejam afectas às unidades e serviços dirigidos ou projectos ou acções de formação coordenadas.